



PCLEG nº 331.03.2024

Santo André, 12 de março de 2024.

Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2186/2023 – G.P. – Proc. 8750/2023, protocolado sob o nº 25455/2023, onde solicita informações sobre a situação dos servidores do Semasa cedidos à Sabesp, esclarecemos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, atualmente estão cedidos à Sabesp 348 funcionários.

O prazo final da cessão dos servidores previsto na Portaria nº 045/2024 é 31/12/2024, tendo em vista que toda cessão de servidores é formalizada para o exercício e renovada anualmente.

Cabe informar que toda cessão poderá ser prorrogada, caso seja solicitada e conveniente para a Administração.

Referente ao retorno de servidores ao Semasa, está em estudos; na possibilidade, serão absorvidos no quadro de funcionários ou transferidos para Administração Direta mediante Projeto de Lei.

Por fim, caso os servidores cedidos à Sabesp retornem ao Semasa, por opção ou por solicitação da Sabesp, retornarão ao seu cargo e vencimentos de origem.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVSIMP